



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

CÓPIA

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2014.

Gapre - Ofício nº 111/2014.

Exmo. Sr. Presidente,

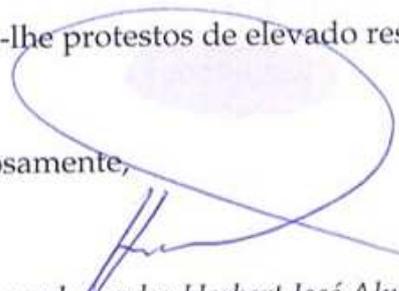
Com cordial visita, encaminho a Vossa Excelência o expediente anexo, contendo manifestação de Juízes dos Juizados Especiais da Capital com solicitação de assessoria de recrutamento amplo para ajudá-los em suas atividades judicantes.

Firme no entendimento dos propósitos inovadores dessa gestão à frente de nosso Tribunal, em especial na valorização da Magistratura, solicito-lhe especial empenho no estudo e acatamento ao pleito desses Magistrados, considerando a relevância dos serviços judiciais prestados nos Juizados Especiais da Capital.

Colho a oportunidade para agradecer a especial atenção dedicada aos Magistrados, reafirmando nosso compromisso de parceria em prol do aprimoramento do Judiciário mineiro.

Renovo-lhe protestos de elevado respeito

Atenciosamente,


Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da AMAGIS



Excelentíssimo Senhor
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Os Juizes de Direito, abaixo assinados, por este singelo instrumento, vêm reclamar a V. Exa. urgente providência no sentido de se promover gestões junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a necessária igualdade de tratamento aos magistrados dos Juizados Especiais da Capital também com a mínima e básica estrutura de um assessor de recrutamento amplo, haja vista existir apenas alguns poucos colegas, dentro do próprio microssistema, usufruindo de tal direito, inviabilizando-se a melhor prestação jurisdicional deste verdadeiro "Tribunal da Cidadania", última trincheira do cidadão.

Vale lembrar que o Conselho Nacional de Justiça já determinou ao TJMG o atendimento a tal antiga reivindicação, o que, na prática, não vem sendo observada, senão impondo à maioria dos juizes dos Juizados da Capital a escolha de mera função de assessoramento dentre servidores da secretaria, já dividida para três magistrados, sob alegação de falta de recursos, todavia com a sequente instalação de novas varas da Justiça Comum com direito do titular ao respectivo assessor de recrutamento amplo, sem prejuízo, pois, dos trabalhos burocráticos.

Ademais, sabido que, historicamente, o desprestígio ou sobrecarga do funcionamento dos Juizados refletem, quase automaticamente, no asoerbamento dos trabalhos na Justiça Comum, especialmente de questões simples, próprias desta Justiça Especial, que prima pela celeridade, segundo seus princípios legais, de modo

que nada justifica a perpetuação do estigma da desigualdade de tratamento pelo egrégio TJMG a colegas de igual entrância na Capital, razão maior deste pleito.

Similar pedido foi dirigido ao digno presidente do TJMG, não sendo muito acrescentar que o Juizado Especial sobrevive, com relativa excelência em seu atendimento ao cidadão, do sacrifício pessoal dos comprometidos magistrados e servidores, considerada a precariedade do próprio sistema eletrônico, de modo que não poderíamos perder a imprescindível ajuda dos poucos colegas substitutos que se dispõem a fazer as vezes dos raríssimos auxiliares existentes na comarca.

Nestes termos, pedem deferimento.

Paulo Castro

MAPOLÉIA ROCHA LAGE

RAH
BETHZ
JUNREUS
QUINTANEI

HERBERT CARNEIRO

ANTONIO JOÃO

ANA CRISTINA V. GONÇALVES OLIVEIRA

EDUARDO GOMES REIS

MARCELO FERREIRA DA SILVA J.D.

ANA KELLY

ANILAS CRISTINA DE ALMEIDA FORSECA

PAULO BARONE ROSA
Juiz de Direito

ANTONIO JOÃO GONÇALVES OLIVEIRA

Sérgio Castro da Cunha Peixoto
JUIZ DE DIREITO

Raquel Discacciati Bello
Juíza de Direito

EXMO SR.
DES. HERBERT CARNEIRO
DD. PRESIDENTE DA AMAGIS
NESTA